



### Candidatura à Atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas

Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana

#### Época de Exames 2019

O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado tendo em vista apresentar ao Júri os elementos considerados indispensáveis para uma apreciação rápida e fácil do que constitui a vida profissional do candidato. Todos os elementos apresentados deverão ser acompanhados da respetiva prova. A comprovação dos Estágios é feita com os originais dos relatórios apresentados à Ordem e os trabalhos realizados ou publicados por uma fotocópia do original.

Os *curriculum vitae* deverão seguir, tanto quanto possível, a seguinte ordem:

- I - Folha de rosto  
Nome do candidato; Nome da Instituição a que se destina e fim; Data de elaboração.
- II - Índice, dividido em capítulos, subcapítulos (se aplicável), e o número da página em que têm início.
- III - Dados biográficos  
Nome; Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão; Estado civil; Data de nascimento; Nº de Carteira Profissional e N.º de sócio da Ordem dos Farmacêuticos; Residência e Telefone.
- IV - Formação académica  
Faculdade onde concluiu o Curso de Ciências Farmacêuticas e respetiva classificação.
- V - Percurso Profissional  
Atividade; Tempo e Local(ais) onde exerce(u) essa atividade.
- VI - Classificação obtida no Cursos de Especialização em Análises Clínicas (Pós-graduação) ou no Mestrado em Análises Clínicas reconhecidos pela Ordem dos Farmacêuticos.



## Candidatura à Atribuição do Título de Especialista em Análises Clínicas

Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana

### Época de Exames 2019

- VII - Exames, Concurso e Títulos de Especialista Hospitalares
- VIII - Concursos e Títulos de Especialista Universitários
- IX - Atividade docente e de investigação
- X - Participação noutras iniciativas de carácter científico
- XI - Cursos, Congressos e outras atividades de valorização profissional  
Duração dos cursos; Tipo de cursos (teóricos, práticos ou teórico-práticos).
- XII - Sociedades científicas a que pertence
- XIII - Publicações e Apresentações em eventos científicos
- XIV - Outras Atividades
- XV - Anexos com os documentos comprovativos